



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 119/2023

AUTORIA: Vereadora Juliana Ananias.

EMENTA: Indica investimentos no Setor de Turismo Rural e Religioso para fomentar a geração de emprego e renda.

DATA: Manhumirim/MG, 14 de Junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

A Vereadora que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, através da Secretarias Responsáveis, possa fazer os investimentos necessários no Setor de Turismo Rural e Religioso para fomentar a geração de emprego e renda.

Justificação:

É importante lembrar que o turismo está inserido no setor terciário da economia e não compreende somente o traslado propriamente dito, mas também o preparo para a viagem e as atividades desempenhadas no local de destino, como a hospedagem, a alimentação, o transporte local e o comércio. Dessa forma, existe todo um circuito econômico e cadeias produtivas que giram em torno dessa prática e são por ela beneficiadas, direta ou indiretamente. Além disso, o turismo é importante para a criação de emprego e geração de renda para a população local.

A importância do turismo está atrelada ainda à preservação do espaço urbano e do patrimônio cultural e natural de uma determinada localidade. Em muitos casos, como os de cidades em que a movimentação de visitantes é intensa, a criação de infraestrutura urbana ou a renovação e manutenção daquela já existente podem representar melhorias diretas à população.

Para além disso, o turismo permite o conhecimento de novos espaços e vivências, proporcionando maior contato com outras culturas e o desenvolvimento de novas relações sociais."

Peço deferimento,

Juliana Ananias
VEREADORA